Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Processo nº: 342503/2011

Interessado: Maria Helena Darva-ME

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando a Inércia do interessado no Processo nº 342503/2011;

Considerando a Portaria nº 389, de 06 de agosto de 2015, art. 3º e art. 4º, o qual dispõe sobre obrigações do empreendedor;

Considerando o despacho exarado pelo Coordenador de Politicas e Licenciamento de Resíduos Sólidos às fls. 63, fundamentado no Parecer Técnico nº. 78694/DUDAF/SUF/2013;

Diante das considerações acima DETERMINO:

1º - O ARQUIVAMENTO definitivo do processo nº. 342503/2011, em nome de Maria Helena Darva-ME;

Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efc40f17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar